Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras publicações
Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

DECRETOS

DECRETO Nº 20.328

Data: 14 de dezembro de 2016

Súmula: Nomeia interinamente o Gestor Público, **Sr.ROBSON PINHEIRO**para exercer o Cargo de Secretário Municipal das Finanças e do Planejamento, cumulativamente com seu cargo de Diretor da Tesouraria Municipal.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 78 da Lei Orgânica Municipal, ainda, no disposto na Lei Municipal nº 1.513/12 e suas alterações, e

Considerando e período de férias do Secretário titular da Secretaria Municipal das Finanças e do Planejamento,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado interinamente o **Sr.ROBSON PINHEIRO**, Gestor Público, para o cargo de Secretário Municipal das Finanças e do Planejamento, funções que acumulará com as de Diretor da Tesouraria Municipal, enquanto perdurarem as férias a que faz jus o Sr. Secretário titular daquela pasta.

Parágrafo Único. O acúmulo de cargos não importa em acúmulo de subsídios e/ou vencimentos, mantidos tão somente, seus vencimentos do cargo efetivo de Gestor Público.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de dezembro de 2.016.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO N.º 20.329

Data: 14 de dezembro de 2.016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo n° 4728/16.

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 4728/16, em conformidade com a Constituição Federal, artigo 40, § 19 e com a Emenda Constitucional nº 41/2003, com a Lei Federal nº 10887/2004, art. 7º e Lei Municipal nº1383/09, artigos 27, 58 e 59, I, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido Abono Permanência ao servidor municipal ACEMAR SILVA, ocupante do cargo de médico, em valor equivalente ao da sua contribuição previdenciária mensal, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Parágrafo Único – O pagamento do Abono Permanência será de responsabilidade do Município e será calculado o valor do vencimento base efetivo, acrescido de vantagens de caráter permanente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016, quando manifestou-se expressamente pela permanência em atividade, já cumpridos os requisitos para a obtenção da aposentadoria.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 14 de dezembro de 2016.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 20.330

Data: 14 de dezembro de 2.016.

Súmula: Revoga decretos de gratificação

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 18.165/13 que concedeu gratificação ao**Sr. ACIR GUIMARÃES SOBRINHO**.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 20.125/16 que concedeu gratificação ao**Sr. ALANDERSON BATISTA.**

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 19.482/15 que concedeu gratificação a **Sra. ANDREA DE SOUZA KLENKE MOREIRA.**

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 18.451/13 que concedeu gratificação ao**Sr. CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA CAMPOS.**

Art. 5º - Fica revogado o Decreto nº 19.612/15 que concedeu gratificação ao**Sr. CELCIO ESQUINCA.**

Art. 6º - Fica revogado o Decreto nº 18.183/13 que concedeu gratificação ao**Sr. CLODOALDO JOSE DE SOUZA.**

Art. 7º - Fica revogado o Decreto nº 19.325/15 que concedeu gratificação a **Sra. DENISE LOPES SILVA GOUVEIA.**

Art. 8º - Fica revogado o Decreto nº 18.190/13 que concedeu gratificação ao**Sr. EDUARDO JOÃO THRONICKE.**

Art. 9º - Fica revogado o Decreto nº 18.191/13 que concedeu gratificação a **Sra. ELAINE CRISTINA FRANZOI.**

Art. 10º - Fica revogado o Decreto nº 19.873/16que concedeu gratificação a **Sra. ERIKA KAROLINE DE ASSIS.**

Art. 11º - Fica revogado o Decreto nº 18.357/13 que concedeu gratificação a **Sra. GISELE APARECIDA SCHMITZ.**

Art. 12º - Fica revogado o Decreto nº 18.205/13 que concedeu gratificação ao**Sr. HORLEY MIGUEL.**

Art. 13º - Fica revogado o Decreto nº 19.136/14 que concedeu gratificação ao**Sr. IVONSIR ANTONIO CUSTODIO DA SILVA.**

Art. 14º - Fica revogado o Decreto nº 18.214/13que concedeu gratificação ao**Sr. JOSÉ AMANDIO SALVADOR.**

Art. 15º - Fica revogado o Decreto nº 20.155/16 que concedeu gratificação ao**Sr. JOSÉ ISMAIL RIBEIRO DA SILVA.**

Art. 16º - Fica revogado o Decreto nº 19.672/15 que concedeu gratificação a **Sra. LUCIANE REGINA RAMOS.**

Art. 17º - Fica revogado o Decreto nº 18.224/13 que concedeu gratificação a **Sra. LUZIA PEREIRA GARCIA.**

Art. 18º - Fica revogado o Decreto nº 19.324/15 que concedeu gratificação ao**Sr. MARCELO BOM DOS SANTOS.**

Art. 19º - Fica revogado o Decreto nº 18.225/13 que concedeu gratificação ao**Sr. MARCELO QUESADA FEDERIGHI**

Art. 20º - Fica revogado o Decreto nº 16.704/13 que concedeu gratificação a **Sra. MARIA CRISTINA NOVAK NEUMANN.**

Art. 21º - Fica revogado o Decreto nº 19.674/15 que concedeu gratificação a **Sra.MARICEL AUER.**

Art. 22º - Fica revogado o Decreto nº 18.387/13 que concedeu gratificação a **Sra. MARLENE WOLFF DOS SANTOS.**

Art. 23º - Fica revogado o Decreto nº 18.798/14 que concedeu gratificação ao**Sr. NILSON MOREIRA LEITE.**

Art. 24º - Fica revogado o Decreto nº 19.673/15 que concedeu gratificação a **Sra. REGINA CAMPOS LIMA SARTORI.**

Art. 25º - Fica revogado o Decreto nº 20.057/16 que concedeu gratificação ao**Sr. ROBSON PINHEIRO.**

Art. 26º - Fica revogado o Decreto nº 17.255/13 que concedeu gratificação ao**Sra. ROZANIA MIRANDIL SANTOS DE SOUZA.**

Art. 27º - Fica revogado o Decreto nº 19.450/15 que concedeu gratificação a **Sra. SHIRLEIDE GONÇALVES DE LIMA.**

Art. 28º - Fica revogado o Decreto nº19.671/15 que concedeu gratificação a **Sra. SUELI DO ROCIO SOUZA PADILHA.**

Art. 29º - Fica revogado o Decreto nº 19.196/14 que concedeu gratificação a **Sra. SUELLEN APARECIDA TEMOTEO.**

Art. 30º - Fica revogado o Decreto nº 18.795/14 que concedeu gratificação a **Sra. TANIA MALINOSKI BARTOLOME.**

Art. 31º - Fica revogado o Decreto nº 19.988/16 que concedeu gratificação a **Sra. TEREZINHA BACH.**

Art. 32º - Fica revogado o Decreto nº 18.258/13 que concedeu gratificação a **Sra. VERA SAKAJIRI TARRAN.**

Art. 33º - Fica revogado o Decreto nº 18.259/13 que concedeu gratificação a **Sra. VILMA KRUGER DA LUZ.**

Art. 34º - Fica revogado o Decreto nº 19.302/15 que concedeu gratificação ao**Sr. WALDEMAR CHAVES JUNIOR.**

Art. 35º - Fica revogado o Decreto nº 19.483/15 que concedeu gratificação a **Sra. MARICEL DE SOUZA.**

Art. 36º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 deDezembro de 2.016, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de dezembro de 2.016.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 20.331

Data: 15 de dezembro de 2016.

Súmula: Revoga o Decreto nº 13.774/10, pelo qual a servidora **ADRIANA DA SILVA MACHADO** foi designada para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal da Educação.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Educação contida no processo protocolado sob nº 018484/16, de 14/12/2.016, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 13.774/10, de 23/02/2.009, pelo qual a servidora **ADRIANA DA SILVA MACHADO** foi designada para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal da Educação, bem como, lhe foi concedida remuneração adicional no valor de 70% (setenta por cento).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.774.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 15 de dezembro de 2016.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 20.332

Data: 15 de dezembro de 2.016.

Súmula:Revoga os Decretos nºs 16.591,1592,20.163,16.662,17.324,18.416, 19.200,19.601,19.606,20.108,20.181.
.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto nº 16.591/13 que nomeou a **Srª. REGINA LÚCIA FERRAZ TORRES,** para exercer o Cargo de Secretária Municipal da Educação.

Art. 2º - *Fica revogado o Decreto nº 16.592/13 que nomeou o* ***Sr. GIL FERNANDO DE PLÁCIDO E SILVA JUSTUS,****para exercer o Cargo de Secretário Municipal das Finanças e do Planejamento.*

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 20.163/16 que nomeou o **Sr. ANDERSON FERREIRA,**para exercer o Cargo de Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos e da Segurança Pública.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 16.662/13 que nomeou a **Sr. PAULO ZANONI PINNA,** para exercer o Cargo de Secretário Municipal da Agricultura e da Pesca.

Art. 5º - Fica revogado o Decreto nº 17.324/13 que nomeou a **Srª NILSA FERRARO SANTOS BORGES,** para exercer o Cargo de Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social.

Art. 6º - Fica revogado o Decreto nº 18.416/13 que nomeou o **Sr. ROBERTO HISHIDA,** para exercer o Cargo de Secretário Municipal da Infraestrutura e Obras.

Art. 7º - Fica revogado o Decreto nº 19.200/14 que nomeou o Vice-Prefeito, **Sr.VANDIR ESMANIOTTO,** para exercer o Cargo de Secretário Municipal da Cultura e do Turismo, por ter aceitado convocação para o exercício de tal cargo.

Art. 8º – Fica revogado o Decreto nº 19.601/15 que nomeou a **Srª. ANGELITA MIRANDA CAVALCANTI MIRANDA,** para exercer o Cargo de Secretária Municipal da Saúde.
Art. 9º - Fica revogado o Decreto nº 19.606/15que nomeou o **Sr. NATANAEL FANINI ANTONIO,** para exercer o Cargo de Secretário Municipal do Urbanismo.

Art. 10º - Fica revogado o Decreto nº 20.108/16 que nomeou o **Sr. ÉLCIO ADÉLIO VEIGA,** para exercer o Cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Art. 11º - Fica revogado o Decreto nº 20.181/16 que nomeou a **Sra.REGINA LÚCIA FERRAZ TORRES,** para o Cargo de Secretária Municipal do Esporte e Lazer, em acúmulo com seu cargo de Secretária Municipal da Educação.

Art. 12º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2.016, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 15 de dezembro de 2.016.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 20.334
Data: 16 de dezembro de 2.016.

Súmula:Revogaos Decretos
.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto nº 19.982/16 que nomeou a **Srª DENISE DE FREITAS.**

Art. 2º - *Fica revogado o Decreto nº 19.603/15 que nomeou* ***oSr. LUIZ ANTONIO DRIGO.***

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 19.327/15 que nomeou o **Sr. LUCAS SERAFIM TEMOTEO**.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 17.315/13 que nomeou a **Srª JANETE BERTI DO NASCIMENTO.**

Art. 6º - Ficam revogados os Decretos nº 16.617/13 e o nº. 19.739/15 que nomeou e gratificou o **Sr. SÉRGIO LUIZ DAS NEVES.**

Art. 7º - Ficam revogados os Decretos nº 19.243/15 e o nº 19.489/15 que nomeou e gartificou o **Sr.MOISÉS GONÇALVES.**

Art. 8º – Fica revogado o Decreto e nº 19.213/14 que nomeou a **Srª KARINE CORREIA PINTO.**

Art. 9º - Fica revogado o Decreto nº 19.929/16 que nomeou a **Srª DEBURA CARVALHO DE AQUINO.**

Art. 10º - Ficam revogados os Decretos nº 18.370/13 e o nº. 19.609/15 que nomeou o **Sr. LAUDELINO ARNOLDO CÂNDIDO.**

Art. 11º - Fica revogado o Decreto nº 18.265/13 que nomeou a **Srª LUZIA MASSANIK.**

Art. 12º - Ficam revogados os Decretos nº 19.025/14 e o nº 20.097/16 que nomeou e gratificou o **Sr. RENAN CÉSAR RAQUELLE DE OLIVEIRA.**

Art. 13º - Fica revogado o Decreto nº 18.272/13 que nomeou o **Sr. EDUARDO AUGUSTO PLOTECYA.**

Art. 14º - Fica revogado o Decreto nº 18.753/14 que nomeou a **Srª GIULIA MARA AMORIM DE SANTI**.

Art. 15º - Ficam revogados os Decretos nº 16.623/13 e o nº.19.487/15 que nomeou e gratificou o **Sr. WILSON ROBERTO CORREIA PINTO**.

Art. 16º - Fica revogado o Decreto nº 18.371/13 que nomeou a **Sr.ªMARIA DE FÁTIMA ANTÃO ELOY**.

Art. 17º - Fica revogado o Decreto nº 20.187/16 que nomeou o **Sr.RAFAEL LEONARDO PORTELLA.**

Art. 18º - Fica revogado o Decreto nº 19.542/15 que nomeou o **Sr. LUCAS PAULO GODOIS.**

Art. 19º - Fica revogado o Decreto nº 19.139/14 que nomeou o **Sr. WANDER WAGNER COSTA.**

Art. 20º - Fica revogado o Decreto nº 18.279/13 que nomeou a **Srª ELIZABETE DE FÁTIMA MACHADO ESQUINCA.**

Art. 21º - Fica revogado o Decreto nº 19.770/15 que nomeou a **Srª. ELISÂNGELA MIRANDA COSTA.**

Art. 22º - Fica revogado o Decreto nº 20.189/16 que nomeou a **Srª. DAYANA TREVIZAN.**

Art. 23º - Fica revogado o Decreto nº 19.328/15 que nomeou a **Srª. LÍGIA CLAUDIA TEMOTEO KRUGER.**

Art. 24º - Fica revogado o Decreto nº 18.287/13 que nomeou a **Srª LORYZE ANGÉLICA ORZENN.**

Art. 25º - Fica revogado o Decreto nº 19.187/14 que nomeou o **Sr.ANTONIO CARLOS BIRK.**

Art. 26º - Fica revogado o Decreto nº 17.237/13 que nomeou o **Sr. RUI SÉRGIO JACUBOVSKI** .

Art. 27º - Fica revogado o Decreto nº 16.598/13 que nomeou a **Srª LUCIANE PAULINO DE SOUZA.**

Art. 28º - Fica revogado o Decreto nº 19.593/15 que nomeou a **Srª. NANCIELE BUENO SADZINSKI.**

Art. 29º - Fica revogado o Decreto nº 19.664/15 que nomeou a **Srª SOLANGE APARECIDA VALEZI**

Art. 30º - Fica revogado o Decreto nº 19.161/14 que nomeou a **Srª SILVANA APARECIDA DINIZ.**

Art. 31º - Ficam revogados os Decretos nº 16.732/13e o nº. 19.795/15 que nomeou a**Srª. FÁTIMA CARDOSO ROCHA.**

Art. 32º - Fica revogado o Decreto nº 16.600/13 que nomeou a **Srª FERNANDA ESTELA MONTEIRO LOIÁCONO.**

Art. 33º - Fica revogado o Decreto nº 16.605/13 que nomeou a **Srª JULIANE LÚCIA PEREIRA.**

Art. 34º - Fica revogado o Decreto nº 16.733/13 que nomeou o **Sr. MÁRIO CÉSAR TEMOTEO.**

Art. 35º - Fica revogado o Decreto nº 19.466/15 que nomeou a **Srª MARIA DO CARMO LEICHSENRING.**

Art. 36º - Fica revogado o Decreto nº 18.298/13 que nomeou a**Srª KLÉBIA PEREIRA DA CRUZ TRAVASSOS.**

Art. 37º - Ficam revogados os Decretos nº 18.437/13 e o nº. 19.498/15 que nomeou e gratificou o **Sr. JOSÉ FERNANDO ALVES DE ANDRADE.**

Art. 38º - Fica revogado o Decreto nº 19.771/15 que nomeou o **Sr. RENATO RAMOS DE OLIVEIRA**

Art. 39º - Fica revogado o Decreto nº 20.069/16 que nomeou a **Srª. BRUNA DE SOUZA SENA** .

Art. 40º - Fica revogado o Decreto nº 20.070/16 que nomeou a **Srª. IVONETE DOS SANTOS DE ARAÚJO** .

Art. 41º - Fica revogado o Decreto nº 16.699/13 que nomeou o **Sr. MICHAEL OLEGÁRIO COSTA**

Art. 42º - Fica revogado o Decreto nº 20.042/16 que nomeou o **Sr. JACSON JOSÉ BRAGA** .

Art. 43º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2.016, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de dezembro de 2.016.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 20.335
Data: 16 de dezembro de 2.016

Súmula: Fica autorizada, a partir do dia 02 de janeiro de 2017, a retomada dos contratos por tempo determinado, celebrados entre o Município de Guaratuba e os Auxiliares de Educação Infantil relacionados no Anexo Único, chamados pelo 1º e 2º editais de convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8901/2016 e, ainda, considerando:

- que por meio da Lei 1.671/2016, foi criada no Quadro Geral de Pessoal Efetivo do Município de Guaratuba a carreira de Apoio à Educação – Nível Médio, com 80 (oitenta) vagas para o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, para o qual exige-se profissionais que tenham o ensino médio completo;

- que o provimento efetivo de tais vagas será feito por meio de concurso público, mas em face da urgente necessidade de tais profissionais e da falta de condições imediatas para realização de concurso, optou o Município pela realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária da primeira leva de auxiliares, conforme foi autorizado pelo Decreto 20158, de 30 de maio de 2016;

- queo processo seletivo edital 001/2016 teve seu resultado homologado pelo Decreto 20.207/2016, publicado no dia 30

de junho de 2016, sendo convocados os primeiros 50 aprovados já no mesmo dia, para os exames admissionais.

– que no dia 20 de julho de 2016 foi publicado o segundo edital de convocação, haja vista eliminações em exames admissionais e desistências de candidatos anteriormente convocados;

– que todos os candidatos julgados aptos foram convocados para apresentarem-se ao Departamento de Recursos Humanos, para assinarem os respectivos contratos e realizarem treinamento, que se iniciou no dia 26 de julho de 2016;

– que concomitante a isso, tramitou no Juízo da Zona Eleitoral desta Comarca, Representação Eleitoral sob nº 49-34.2016.6.16.0161, onde foi concedida liminar e posteriormente decisão final no sentido de determinar ao Município que suspendesse a contratação dos aprovados dentro do período de 03 meses que antecedessem as eleições de 2016, até a posse dos eleitos, por força da vedação insculpida no inciso V do artigo 73 da Lei Federal 9.504/1997;

– que por força das decisões no processo referido, os contratos ficarão suspensos até o dia 1º de janeiro de 2017, quando tomam posse os candidatos eleitos, cessando então a suspensão;

– que persiste a grande necessidade do serviço contratado, sendo este inclusive o entendimento da comissão de transição de governo,

DECRETA:

Art. 1º -Fica autorizada, a partir do dia 02 de janeiro de 2017, a retomada dos contratos por tempo determinado celebrados entre o Município de Guaratuba e os Auxiliares de Educação Infantil contratados por força do Edital de Processo Seletivo

001/2016, chamados pelo 1º e 2º editais de convocação, cujos nomes constam em ordem alfabética no Anexo Único deste decreto.

Parágrafo Único – por força da suspensão determinada judicialmente ainda no primeiro dia de validade dos contratos firmados, fica determinada a alteração da data final do vigor da contratação, de modo que cada contrato tenha como término o dia 02 de janeiro de 2018, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, nos termos previstos pelo Edital do Processo Seletivo.

Art. 2º -Os contratados deverão apresentar-se no **Salão Paroquial da Igreja Matriz de Guaratuba, à Avenida 29 de Abril, esquina com Rua Vieira dos Santos, Centro, no dia 2 de janeiro de 2017, às 9.00 horas** para iniciarem seu programa de treinamento, que ocorrerá em período integral, nos dias 02, 03 e 04 de janeiro de 2017, recebendo sua lotação nos Centros Municipais de Educação Infantil, para início de suas funções, imediatamente após o término do treinamento.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de dezembro de 2016.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 20.336
Data: 16 de dezembro de 2.016
Súmula: Determina a suspensão do atendimento da Unidade Básica de Saúde do Bairro Coroados – UBS Coroados, entre os dias 15 e 26 de dezembro de 2016, pelas razões que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- que está sendo construído um novo prédio para funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Corados, exatamente ao lado daquela já existente;
- que tal construção terá uma infraestrutura moderna e capaz de garantir o acesso e a qualidade necessária ao atendimento pleno da população local;
- que há a necessidade da colocação de estacas para a fundação do novo prédio, que, serviço que, segundo parecer da equipe de engenharia desta Prefeitura Municipal, põe em risco a estrutura antiga;
- queesta administração prima pelo bem estar da população atendida pelo Sistema de Saúde, bem como pela segurança e saúde de seus trabalhadores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a suspensão do atendimento da Unidade Básica de Saúde do Bairro Coroados – UBS Coroados, entre os dias 15 e 26 de dezembro de 2016, ficando fechado o prédio e vedado o ingresso em seu interior ou pátio, de qualquer servidor, e qualquer usuário do sistema de saúde ou de qualquer outra pessoa que não componha a equipe técnica de engenharia relacionada às obras realizadas.

Art. 2º - Durante o período especificado no artigo anterior, e tão logo terminem os trabalhos de "bate estaca", fica determinado que uma equipe técnica de engenharia e segurança do trabalho, monitore a existência de riscos para a estrutura antiga.

Parágrafo Único - Ao término da realização das estacas de fundação e não havendo qualquer fator de risco, a equipe elaborará parecer conclusivo para que o atendimento seja retomado com plena segurança.

Art. 3º - Durante o período de suspensão descrito no artigo 1º fica determinado à Secretaria Municipal de Saúde que viabilize o reagendamento de consultas e exames marcados, bem como o atendimento dos pacientes daquela UBS em outras unidades de saúde, sendo que os atendimentos de urgência e emergência deverão ocorrer no Pronto Socorro Municipal e/ou no Hospital Municipal de Guaratuba, conforme cada caso específico, divulgando-se as medidas tomadas e as orientações na imprensa escrita e falada desta cidade e por fixação de aviso no portão da UBS Coroados.

Art. 4º - Durante o período da suspensão do atendimento, os serviços dos Correios que são realizados naquela UBS, serão igualmente suspensos e os moradores deverão buscar suas correspondências na agência central dos Correios de Guaratuba.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir do dia 15 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de dezembro de 2.016

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIAS

Portaria Nº 9.939

Data: 14 de dezembro de 2.016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família** a servidora **KAROLINE BRAZ KARAS**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob o nº 17846/16 de 01/12/2.016,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **KAROLINE BRAZ KARAS**", **Ficha Funcional nº 2017,Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família** a partir de**28 de Novembro de 2.016 com término em 07 de Dezembro de 2.016**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de**28de Novembro de 2.016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 14 de dezembro de 2016.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.940

Data: 14 de dezembro de 2.016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde**o(a) servidor(a) **MARIA DA GRAÇA SOUZA.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contido no processo protocolado sob nº 18152/16 de 08/12/2.016.

RESOLVE:
CONCEDER o(a) servidor(a)**MARIA DA GRAÇA SOUZA.**
Ficha Funcional nº 2899 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de**07 dedezembro de 2.016 com término em 05 de janeiro de 2.017** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **07 de dezembrode 2.016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de dezembro de 2.016.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.941

Data: 14 de dezembro de 2.016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde**o(a) servidor(a) **OSNI CLAUDINO LEITE.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contido no processo protocolado sob nº 18122/16 de 07/12/2.016.

RESOLVE:
CONCEDER o(a) servidor(a)**OSNI CLAUDINO LEITE.**

Ficha Funcional nº 1217 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de**06 dedezembro de 2.016 com término em 12 de dezembro de 2.016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **06 de dezembrode 2.016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de dezembro de 2.016.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.942

Data: 14 de dezembro de 2.016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde**o(a) servidor(a) **MARCOS EDILSON CASSEMIRO DE OLIVEIRA.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contido no processo protocolado sob nº 17922/16 de 02/12/2.016.

RESOLVE:
CONCEDER o(a) servidor(a)**MARCOS EDILSON CASSEMIRO DE OLIVEIRA.**
Ficha Funcional nº 5597 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de**02 dedezembro de 2.016 com término em 15 de dezembro de 2.016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **02 de dezembrode 2.016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de dezembro de 2.016.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.943

Data: 14 de dezembro de 2.016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde**o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA PEREIRA.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contido no processo protocolado sob nº 17895/16 de 02/12/2.016.

RESOLVE:
CONCEDER o(a) servidor(a)**MARIA APARECIDA PEREIRA.**
Ficha Funcional nº 5074 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de**30 denovembro de 2.016 com término em 06 de dezembro de 2.016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **30 de novembrode 2.016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de dezembro de 2.016.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.944

Data: 14 de dezembro de 2.016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde**o(a) servidor(a) **NOELI GONÇALVES DA GRAÇA SILVA.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contido no processo protocolado sob nº 17858/16 de 01/12/2.016.

RESOLVE:

CONCEDER o(a) servidor(a)**NOELI GONÇALVES DA GRAÇA SILVA.**
Ficha Funcional nº 1246 e 3526 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de**30 denovembro de 2.016 com término em 06 de dezembro de 2.016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **30 de novembrode 2.016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de dezembro de 2.016.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.945

Data: 14 de dezembro de 2.016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde**o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA BITTENCOURT VALLEZE.**
A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contido no processo protocolado sob nº 17962/16 de 05/12/2.016.

RESOLVE:
CONCEDER o(a) servidor(a)**MARIA APARECIDA BITTENCOURT VALLEZE.**
Ficha Funcional nº 3654 e 4271 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de**05 dedezembro de 2.016 com término em 16 de dezembro de 2.016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **05 de dezembrode 2.016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de dezembro de 2.016.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.946

Data: 14 de dezembro de 2.016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde**o(a) servidor(a) **FRANCIELE CELINA GIMARÃES.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contido no processo protocolado sob nº 17995/16 de 05/12/2.016.

RESOLVE:
CONCEDER o(a) servidor(a) **FRANCIELE CELINA GIMARÃES.**
Ficha Funcional nº 2112 e 4271 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de **05 de dezembro de 2.016 com término em 03 de janeiro de 2.017** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **05 de dezembrode 2.016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de dezembro de 2.016.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras publicações
Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

EDITAIS

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2015

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, por meio de sua Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista o Decreto de nº19.828 de Homologação do Resultado, e ainda tendo em vista a existência de vaga,

RESOLVE:

CONVOCAR os classificados relacionados no anexo, para se apresentarem no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação do presente, na Recepção daSecretaria Municipal da Saúde, anexa ao Hospital Municipal de Guaratuba, sita à Rua Capitão João Pedro, nº 188, centro, a fim de realizarem Avaliação Médico-Admissional, de caráter eliminatório, onde será emitido parecer "APTO" ou "NÃO APTO" para exercerem a função pretendida. Deverão apresentar-se portando documento de identidade.

Guaratuba, 14 de dezembro de 2016.

Evani Cordeiro Justus
Secretária Municipal da Administração

Angelita Miranda Cavalcanti Miranda
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO 4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2015

COZINHEIRO HOSPITALAR

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
05	SUELI PEREIRA NUNES	885.499.419-72	5.161.769-0

CONTABILIDADE

DECRETO Nº 20293/2016.

Data: 31 de outubro de 2.016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR **MOTIVADOS PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS, SUPERAVIT DE FONTES DE RECURSOS VINCULADAS, E CANCELAMENTO PARCIAL DO ORÇAMENTO** PARA ATENDER DESPESAS COM AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas leis n° 4.320/64 e lei orçamentária 1.659/15, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 3.234.474,22** (Três milhões duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), motivados por: cancelamentos de dotações orçamentárias vigentes, no valor de **R$ 2.238.164,28**(Dois milhões duzentos e trinta e oito mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), excesso de arrecadação de recursos vinculados no valor de **R$ 955.367,86** (Novecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos) e Superávit de Fontes de recursos vinculados no valor de **R$ 40.942,08** (Quarenta mil novecentos e quarenta e dois reais e oito centavos), conforme prevê artigo 5.°, § 1, 2, 3 e 4 da lei Municipal 1.659/15 e artigo 43 § 1° Inciso I, II, II da lei federal 4.320/64.

I – SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTOS:
R$ 2.238.164,28
Relatório de alteração detalhado em anexo.

II – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:
R$ 955.367,86
Relatório de alteração detalhado em anexo.

III – SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT:
R$ 40.942,08
Relatório de alteração detalhado em anexo.

TOTAL GERAL ART. 1º	**3.234.474,22**

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo primeiro, será utilizado recurso proveniente de Cancelamento de Dotações Orçamentárias, excesso de arrecadação de recursos vinculados e Superávit de Fontes de Recursos Vinculadas, de acordo com o Inciso I, II e III, Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo abaixo:

I – CANCELAMENTO DO ORÇAMENTO
R$ 2.238.164,28
Relatório de alteração detalhado em anexo.

II – RECEITAS PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:
R$ 955.367,86
Relatório de alteração detalhado em anexo.

III – SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS VINCULADOS:
R$ 40.942,08
Relatório de alteração detalhado em anexo.

TOTAL GERAL ART. 2º	**3.234.474,22**

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 31 de outubro de 2.016, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 31 de outubro de 2.016.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Município de Guaratuba - 2016

Relatório de alteração orçamentária - Anexo do Decreto n° 20293/2016

Página:1

Lei/Ato nº 346 - Decreto nº 20293/2016 de 31/10/2016	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 276 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1659	2015

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	2.238.164,28	2.238.164,28
Suplementar	Excesso de Arrecadação	955.367,86	955.367,86
Suplementar	Superávit Financeiro	40.942,08	40.942,08

Despesa

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO — Acréscimo — 170.000,00
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO — Reabertura por Suplementação
04.122.0060.2044 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
390 00000 Recursos ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO — Acréscimo — 70.000,00
04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO — Reabertura por Suplementação
04.122.0060.2046 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS,
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
520 00000 Recursos ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO — Anulação — 300.000,00
05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO — Reabertura
12.361.0054.1012 REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
740 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO — Anulação — 109.000,00
05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO — Reabertura
12.361.0054.1013 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
760 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO — Acréscimo — 300.000,00
05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO — Reabertura por Suplementação
12.361.0054.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1060 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO — Acréscimo — 109.000,00
05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO — Reabertura por Suplementação
12.361.0054.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1130 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO — Anulação — 44.000,00
05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO — Reabertura
12.365.0054.1016 REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1320 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO — Acréscimo — 44.000,00
05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO — Reabertura por Suplementação
12.365.0054.2015 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1510 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO — Acréscimo — 6.257,63
06.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA — Reabertura por Suplementação
13.392.0052.2006 DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1690 00000 Recursos ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO — Acréscimo — 1.060,73
06.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA — Reabertura por Suplementação
13.392.0052.2006 DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1730 00000 Recursos ordinários (Livres)

Município de Guaratuba - 2016

Relatório de alteração orçamentária - Anexo do Decreto n° 20293/2016

Página:2

Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Acréscimo	236.000,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Abertura	
18.541.0056.1029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MEIO AMBIENTE		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
7150	00806 CONVÊNIO INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA 24/2016 - CAMINHÃO COLETA			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Anulação	5.000,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Reabertura	
18.541.0056.2026	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE CONTROLE,			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2230	00555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Acréscimo	5.000,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Reabertura por Suplementação	
18.541.0056.2026	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE CONTROLE,			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2260	00555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	96.100,44
09.001	GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
10.122.0053.2074	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2340	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	1.000,00
09.001	GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura	
10.122.0053.2074	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
2370	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	11.204,88
09.001	GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
10.122.0053.2074	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
2380	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	20,00
09.001	GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura	
10.122.0053.2074	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
2390	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	1.000,00
09.001	GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura	
10.122.0053.2074	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
2410	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	10.000,00
09.001	GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura	
10.122.0053.2074	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
2420	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	5.000,00
09.001	GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
10.122.0053.2074	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
2430	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	33.000,00
09.001	GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
10.122.0053.2074	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2440	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			

Município de Guaratuba - 2016

Relatório de alteração orçamentária - Anexo do Decreto n° 20293/2016

Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	1.000,00
09.001	GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura	
10.122.0053.2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2450 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	1.000,00
09.001	GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura	
10.122.0053.2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
2460 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	7.200,00
09.001	GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura	
10.122.0053.2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2470 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	3.000,00
09.001	GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
10.122.0053.2076	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO			
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
2480 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	20.000,00
09.001	GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
10.122.0053.2076	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2490 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	81.000,00
09.001	GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura	
10.122.0053.2076	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
2500 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	7.200,00
09.001	GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura	
10.122.0053.2076	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2510 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	15.000,00
09.001	GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura	
10.243.0053.6077	AÇÕES DE SAÚDE DESTINADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2520 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	10.000,00
09.001	GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura	
10.243.0053.6077	AÇÕES DE SAÚDE DESTINADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2530 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	45.000,00
09.001	GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura	
10.301.0053.1103	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DA			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2540 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	5.000,00
09.001	GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
10.301.0053.2104	PROJETO FEDERAL "MAIS MÉDICOS"			
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
2580 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			

Município de Guaratuba - 2016

Relatório de alteração orçamentária - Anexo do Decreto n° 20293/2016

Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	14.000,00
09.001	GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura	
10.301.0053.2104	PROJETO FEDERAL "MAIS MÉDICOS"			
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
2580	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	20.000,00
09.001	GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
10.301.0053.2104	PROJETO FEDERAL "MAIS MÉDICOS"			
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			
2590	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	30.000,00
09.001	GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura	
10.301.0053.2104	PROJETO FEDERAL "MAIS MÉDICOS"			
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			
2590	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	7.000,00
09.002	ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura	
10.301.0053.1085	AMPLIAÇÃO E OU REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
2600	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	9.000,00
09.002	ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura	
10.301.0053.1086	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
2610	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	12.265,91
09.002	ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
10.301.0053.2078	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2640	00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	756,00
09.002	ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
10.301.0053.2078	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
6530	00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	17.164,15
09.002	ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
10.301.0053.2078	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
2670	00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	7.126,96
09.002	ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
10.301.0053.2078	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
2700	00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	77.000,00
09.002	ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura	
10.301.0053.2078	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2720	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	10.000,00
09.002	ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura	
10.301.0053.2078	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
2770	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			

Município de Guaratuba - 2016

Relatório de alteração orçamentária - Anexo do Decreto n° 20293/2016

Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	77.641,19
09.002	ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
10.301.0053.2079	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2830	00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	19.056,71
09.002	ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
10.301.0053.2079	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
2860	00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	9.499,73
09.002	ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
10.301.0053.2079	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
2890	00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	5.000,00
09.002	ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura	
10.301.0053.2079	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2900	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	143.510,65
09.002	ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura	
10.301.0053.2080	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2930	00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	54.229,03
09.002	ATENÇÃO BÁSICA		Abertura	
10.301.0053.2080	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
6650	01495 ATENCAO BÁSICA - ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR 95%			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	9.295,32
09.002	ATENÇÃO BÁSICA		Abertura	
10.301.0053.2080	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
6660	01495 ATENCAO BÁSICA - ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR 95%			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	7.495,62
09.002	ATENÇÃO BÁSICA		Abertura	
10.301.0053.2080	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
6670	01495 ATENCAO BÁSICA - ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR 95%			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	5.000,00
09.002	ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura	
10.301.0053.2080	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3000	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	3.000,00
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
10.302.0053.1089	AMPLIAÇÃO E OU REFORMA DE UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
3190	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	128.000,00
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
10.302.0053.1118	AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
3200	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			

Município de Guaratuba - 2016

Relatório de alteração orçamentária - Anexo do Decreto n° 20293/2016

Página:6

Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	1.520,00
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.2087	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
3270 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	60.000,00
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
10.302.0053.2087	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3280 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	50.000,00
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Abertura	
10.302.0053.2087	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
6700 07314	SUS/ESTADUAL PROG SAUDE DO VIAJANTE			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	117.000,00
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.2087	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3350 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	3.000,00
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.2087	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3360 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	60.000,00
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Abertura	
10.302.0053.2087	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6710 07314	SUS/ESTADUAL PROG SAUDE DO VIAJANTE			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	54.771,34
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.2088	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3400 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	756,00
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.2088	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3420 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	3.909,37
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.2088	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3440 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	7.903,54
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.2088	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3470 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	800,00
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
10.302.0053.2088	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
3500 00496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			

Município de Guaratuba - 2016

Relatório de alteração orçamentária - Anexo do Decreto n° 20293/2016

Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	13.000,00
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
10.302.0053.2088	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3520 00496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	800,00
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.2088	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3550 00496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	263.165,46
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.2090	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3580 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	132.792,86
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.2090	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3630 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	5.000,00
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
10.302.0053.2090	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
3700 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	18.000,00
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.2090	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3710 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	22.000,00
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.2090	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
6570 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	19.654,97
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3810 00496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	15.000,00
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
10.302.0053.2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3830 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	10.559,55
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3840 00496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	15.000,00
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
10.302.0053.2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3860 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			

Município de Guaratuba - 2016

Relatório de alteração orçamentária - Anexo do Decreto n° 20293/2016

Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	2.906,94
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3870 00496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	25.000,00
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
10.302.0053.2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3890 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	20.121,46
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
10.302.0053.2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3900 00496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	15.000,00
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
10.302.0053.2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3910 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	50.192,52
09.004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura	
10.304.0053.2092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
3920 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	10.140,00
09.004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura	
10.304.0053.2092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Superávit Financeiro Vinculado	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
3930 00497	Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	3.719,33
09.004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura	
10.304.0053.2092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Superávit Financeiro Vinculado	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3950 00497	Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	5.500,00
09.004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
10.304.0053.2092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3950 00497	Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	9.500,00
09.004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura	
10.304.0053.2092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3960 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	2.555,20
09.004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura	
10.304.0053.2092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Superávit Financeiro Vinculado	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3970 00497	Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	2.703,81
09.004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura	
10.304.0053.2092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Superávit Financeiro Vinculado	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3990 00497	Vigilância em Saúde			

Município de Guaratuba - 2016

Relatório de alteração orçamentária - Anexo do Decreto n° 20293/2016

Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	4.332,18
09.004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Reabertura por Suplementação	
10.304.0053.2092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4010 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	523,74
09.004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Reabertura	
10.304.0053.2092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Superávit Financeiro Vinculado	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4020 00497	Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Anulação	5.500,00
09.004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Reabertura	
10.304.0053.2092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
4040 00497	Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	11.656,45
09.004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Reabertura por Suplementação	
10.305.0053.2093	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4240 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Anulação	1.000,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Reabertura	
08.243.0050.2062	AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
6910 00939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade -		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	1.000,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.243.0050.2062	AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
6910 00939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade -		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	1.000,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.243.0050.2062	AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
7140 00939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade -		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	1.000,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Reabertura por Suplementação	
08.243.0050.2062	AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
7140 00939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade -		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Anulação	13.000,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Reabertura	
08.244.0050.1068	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÃO SOCIAL		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4590 00000	Recursos ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	8.000,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0050.2061	AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
4720 00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	21.300,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Reabertura	
08.244.0050.2061	AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
4720 00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		

Município de Guaratuba - 2016

Relatório de alteração orçamentária - Anexo do Decreto n° 20293/2016

Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação	800,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura	
08.244.0050.2061	AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
4790	00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	16.000,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0050.2061	AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4810	00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	800,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
08.244.0050.2061	AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4810	00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	1.458,40
10.004	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
08.122.0050.2060	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
5070	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	75.000,00
10.004	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
08.122.0050.2060	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5200	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AGRICULTURA		Acréscimo	30.163,21
11.001	GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
23.608.0063.2042	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO À PESCA			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
5310	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AGRICULTURA		Acréscimo	2.730,01
11.001	GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
23.608.0063.2042	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO À PESCA			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
5320	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AGRICULTURA		Acréscimo	212,44
11.001	GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
23.608.0063.2042	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO À PESCA			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
5330	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AGRICULTURA		Acréscimo	1.730,29
11.001	GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
23.608.0063.2042	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO À PESCA			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
5350	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO		Acréscimo	52.514,46
14.001	DEPARTAMENTO DO URBANISMO		Reabertura por Suplementação	
15.452.0057.2030	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
5440	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO		Acréscimo	504,66
14.001	DEPARTAMENTO DO URBANISMO		Reabertura por Suplementação	
15.452.0057.2030	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
5460	00000 Recursos ordinários (Livres)			

Município de Guaratuba - 2016

Relatório de alteração orçamentária - Anexo do Decreto n° 20293/2016

Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO		Acréscimo	3.093,03
14.001	DEPARTAMENTO DO URBANISMO		Reabertura por Suplementação	
15.452.0057.2030	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
5480	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO		Anulação	5.000,00
14.002	DEPARTAMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL		Reabertura	
04.122.0060.2100	AÇÕES NA SECRETARIA DE GOVERNO			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
5610	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO		Anulação	5.000,00
14.002	DEPARTAMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL		Reabertura	
04.122.0060.2100	AÇÕES NA SECRETARIA DE GOVERNO			
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
5620	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
15	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA		Acréscimo	78.804,36
15.001	GABINETE DO PROCURADOR		Reabertura por Suplementação	
02.062.0060.2101	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
5650	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
15	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA		Acréscimo	2.994,58
15.001	GABINETE DO PROCURADOR		Reabertura por Suplementação	
02.062.0060.2101	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
5690	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
15	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA		Acréscimo	37.704,50
15.002	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FMSP		Reabertura por Suplementação	
06.182.0058.2034	MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
5810	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
15	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA		Acréscimo	1.302,00
15.002	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FMSP		Reabertura por Suplementação	
06.182.0058.2034	MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
5830	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
15	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA		Anulação	7.000,00
15.002	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FMSP		Reabertura	
06.182.0058.2034	MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
5850	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
15	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA		Acréscimo	4.013,85
15.002	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FMSP		Reabertura por Suplementação	
06.182.0058.2034	MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
5870	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
15	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA		Anulação	11.000,00
15.002	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FMSP		Reabertura	
06.182.0058.2034	MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
5880	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
15	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA		Acréscimo	18.000,00
15.002	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FMSP		Reabertura por Suplementação	
06.182.0058.2034	MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5950	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			

Município de Guaratuba - 2016

Relatório de alteração orçamentária - Anexo do Decreto n° 20293/2016

Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Anulação	6.000,00
16.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		Reabertura	
15.452.0051.2001	GESTÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL SEMAFÓRICA E			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5990 00000	Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Anulação	416.000,00
16.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		Reabertura	
15.451.0051.1002	IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
6010 00000	Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Acréscimo	245.472,81
16.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		Abertura	
15.451.0051.1002	IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
6730 00800	OPERAÇÃO DE CRÉDITO -PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS 2016-PAVER			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Acréscimo	167.000,00
16.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		Abertura	
15.451.0051.1002	IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
6890 00801	CONVENIO PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS SEIL/DER- ASFALTO-FONTE 801			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Acréscimo	99.875,08
16.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		Abertura	
15.451.0051.1002	IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
6900 00802	CONVENIO PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS PARANACIDADE-PAVER			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Acréscimo	76.000,00
16.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		Reabertura por Suplementação	
15.452.0051.2004	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
6260 00000	Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
17	ENCARGOS ESPECIAIS		Acréscimo	30.000,00
17.001	RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL		Reabertura por Suplementação	
28.846.0000.2050	PAGAMENTO DO PASEP			
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
6370 00000	Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
17	ENCARGOS ESPECIAIS		Anulação	432.544,15
17.001	RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL		Reabertura	
28.846.0000.2051	PAGAMENTO DE PRECATÓRIO			
4.6.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
6430 00000	Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
17	ENCARGOS ESPECIAIS		Anulação	117,85
17.001	RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL		Reabertura	
28.846.0000.2105	PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
6490 00000	Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
17	ENCARGOS ESPECIAIS		Acréscimo	97.657,65
17.001	RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL		Reabertura por Suplementação	
28.846.0000.2105	PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
6490 00000	Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
17	ENCARGOS ESPECIAIS		Acréscimo	117,85
17.001	RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL		Reabertura por Suplementação	
28.846.0000.2105	PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6500 00000	Recursos ordinários (Livres)			

Município de Guaratuba - 2016

Relatório de alteração orçamentária - Anexo do Decreto n° 20293/2016

Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
17	ENCARGOS ESPECIAIS		Anulação	37.657,65
17.001	RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL		Reabertura	
28.846.0000.2105	PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6500 00000	Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	2.238.164,28	2.238.164,28
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	2.238.164,28	2.238.164,28
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	955.367,86	955.367,86
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	40.942,08	40.942,08

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras publicações
Edição Digitalizada Nº 408 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2016 - ANO XI - Págs. 78 .

DECRETO Nº 20312/2016.

Data: 30 de novembro de 2.016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL **SUPLEMENTAR MOTIVADOS PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS, SUPERAVIT DE FONTES DE RECURSOS VINCULADAS, E CANCELAMENTO PARCIAL DO ORÇAMENTO** PARA ATENDER DESPESAS COM AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas leis n° 4.320/64 e lei orçamentária 1.659/15, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 3.322.211,80** (Três milhões trezentos e vinte e dois mil duzentos e onze reais e oitenta centavos), motivados por: cancelamentos de dotações orçamentárias vigentes, no valor de **R$ 2.290.533,30** (Dois milhões duzentos e noventa mil quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos), excesso de arrecadação de recursos vinculados no valor de **R$ 1.011.376,70** (Um milhão onze mil trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos) e Superávit de Fontes de recursos vinculados no valor de **R$ 20.301,80** (Vinte mil trezentos e um reais e oitenta centavos), conforme prevê artigo 5.°, § 1, 2, 3 e 4 da lei Municipal 1.659/15 e artigo 43 § 1° Inciso I, II, II da lei federal 4.320/64.

I – SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTOS:
R$ 2.290.533,30
Relatório de alteração detalhado em anexo.

II – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:
R$ 1.011.376,70
Relatório de alteração detalhado em anexo.

III – SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT:
R$ 20.301,80
Relatório de alteração detalhado em anexo.

TOTAL GERAL ART. 1º	**3.322.211,80**

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo primeiro, será utilizado recurso proveniente de

Cancelamento de Dotações Orçamentárias, excesso de arrecadação de recursos vinculados e Superávit de Fontes de Recursos Vinculadas, de acordo com o Inciso I, II e III, Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo abaixo:

I – CANCELAMENTO DO ORÇAMENTO
R$ 2.290.533,30
Relatório de alteração detalhado em anexo.

II – RECEITAS PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:
R$ 1.011.376,70
Relatório de alteração detalhado em anexo.

III – SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS VINCULADOS:
R$ 20.301,80
Relatório de alteração detalhado em anexo.

TOTAL GERAL ART. 2º	**3.322.211,80**

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 30 de novembro de 2.016, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de novembro de 2.016.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Município de Guaratuba - 2016

Relatório de alteração orçamentária - Anexo do Decreto n° 20312/2016

Página:1

Lei/Ato nº 350 - Decreto nº 20312/2016 de 30/11/2016	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 276 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1659	2015

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	2.290.533,30	2.290.533,30
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.011.376,70	1.011.376,70
Suplementar	Superávit Financeiro	20.301,80	20.301,80

Despesa

02	GOVERNO MUNICIPAL	Acréscimo	1.823,64
02.001	GABINETE DA PREFEITA	Reabertura por Suplementação	
04.122.0060.2102	AÇÕES NO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
160 00000	Recursos ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
04	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO	Acréscimo	10.000,00
04.001	GABINETE DO SECRETÁRIO	Reabertura por Suplementação	
04.122.0060.2046	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS,		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
520 00000	Recursos ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
04	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO	Acréscimo	13.316,00
04.001	GABINETE DO SECRETÁRIO	Reabertura por Suplementação	
04.122.0060.2046	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS,		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
550 00000	Recursos ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Anulação	50.000,00
05.001	GABINETE DO SECRETÁRIO	Reabertura	
12.361.0054.1013	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
750 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Acréscimo	455.763,83
05.001	GABINETE DO SECRETÁRIO	Reabertura por Suplementação	
12.361.0054.2011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
850 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Acréscimo	7.857,18
05.001	GABINETE DO SECRETÁRIO	Reabertura por Suplementação	
12.361.0054.2011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
890 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Acréscimo	24.000,00
05.001	GABINETE DO SECRETÁRIO	Reabertura por Suplementação	
12.361.0054.2011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1010 00000	Recursos ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Anulação	463.621,01
05.001	GABINETE DO SECRETÁRIO	Reabertura	
12.365.0054.2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1350 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Acréscimo	50.000,00
05.001	GABINETE DO SECRETÁRIO	Reabertura por Suplementação	
12.365.0054.2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1510 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Anulação	20.000,00
05.001	GABINETE DO SECRETÁRIO	Reabertura	
12.365.0054.6018	AÇÕES DE EDUCAÇÃO DESTINADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1550 00000	Recursos ordinários (Livres)		

Município de Guaratuba - 2016

Relatório de alteração orçamentária - Anexo do Decreto n° 20312/2016

Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Anulação	4.000,00
05.001	GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
12.367.0054.2019	AÇÕES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1610 00000	Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO		Acréscimo	7.076,52
06.001	DEPARTAMENTO DA CULTURA		Reabertura por Suplementação	
13.392.0052.2006	DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1690 00000	Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO		Acréscimo	906,37
06.001	DEPARTAMENTO DA CULTURA		Reabertura por Suplementação	
13.392.0052.2006	DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1730 00000	Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO		Acréscimo	981,83
06.002	DEPARTAMENTO DO TURISMO		Reabertura por Suplementação	
23.695.0055.2021	PROMOÇÃO, DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1830 00000	Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Acréscimo	18.326,17
08.001	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Reabertura por Suplementação	
18.541.0056.2026	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE CONTROLE,			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2140 00000	Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Acréscimo	2.574,48
08.001	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Reabertura por Suplementação	
18.541.0056.2026	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE CONTROLE,			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
2150 00000	Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Acréscimo	812,13
08.001	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Reabertura por Suplementação	
18.541.0056.2026	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE CONTROLE,			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
2160 00000	Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Anulação	1.500,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Reabertura	
18.541.0056.2026	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE CONTROLE,			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2230 00555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Acréscimo	1.500,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Reabertura por Suplementação	
18.541.0056.2026	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE CONTROLE,			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2260 00555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	132.460,42
09.001	GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
10.122.0053.2074	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2340 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	27.647,84
09.001	GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
10.122.0053.2074	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
2360 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			

Município de Guaratuba - 2016

Relatório de alteração orçamentária - Anexo do Decreto n° 20312/2016

Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	18.160,27
09.001	GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
10.122.0053.2074	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
2380 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	500,00
09.001	GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura	
10.122.0053.2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2470 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	800,00
09.001	GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
10.122.0053.2076	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2490 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	756,00
09.002	ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
10.301.0053.2078	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
2650 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	3.000,00
09.002	ATENÇÃO BÁSICA		Abertura	
10.301.0053.2078	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2730 00331	Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	1.000,00
09.002	ATENÇÃO BÁSICA		Abertura	
10.301.0053.2078	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2730 00331	Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	5.000,00
09.002	ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura	
10.301.0053.2078	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
2770 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	127.207,61
09.002	ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
10.301.0053.2079	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2820 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	420,42
09.002	ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
10.301.0053.2079	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
2850 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	5.233,88
09.002	ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
10.301.0053.2079	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
2880 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	5.000,00
09.002	ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura	
10.301.0053.2079	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2910 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			

Município de Guaratuba - 2016

Relatório de alteração orçamentária - Anexo do Decreto n° 20312/2016

Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	52.140,54
09.002	ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
10.301.0053.2080	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2920	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	9.569,22
09.002	ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
10.301.0053.2080	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
2950	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	8.110,52
09.002	ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
10.301.0053.2080	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
2980	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	8.048,52
09.002	ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
10.301.0053.2081	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3020	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	21,58
09.002	ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
10.301.0053.2081	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3080	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	295.782,22
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.2087	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3220	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	20.000,00
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.2087	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3280	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	103.000,00
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Abertura	
10.302.0053.2087	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
6700	07314 SUS/ESTADUAL PROG SAUDE DO VIAJANTE			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	10.000,00
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.2087	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3360	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	54.771,34
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.2088	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3400	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	28.626,40
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
10.302.0053.2088	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3410	00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			

Município de Guaratuba - 2016

Relatório de alteração orçamentária - Anexo do Decreto n° 20312/2016

Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	756,00
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.2088	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3420 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	9.302,33
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.2088	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3440 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	7.903,54
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.2088	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3470 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	4.143,99
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.2090	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
3560 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	235.976,35
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.2090	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3580 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	793,89
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.2090	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3610 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	149.420,63
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.2090	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3630 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	30.500,51
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.2090	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3670 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	19.654,97
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3810 00496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	6.064,49
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3840 00496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	2.906,94
09.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3870 00496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			

Município de Guaratuba - 2016

Relatório de alteração orçamentária - Anexo do Decreto n° 20312/2016

Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	10.140,00
09.004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Abertura	
10.304.0053.2092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Superávit Financeiro Vinculado	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
3930	00497 Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	24.569,67
09.004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
10.304.0053.2092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3940	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	3.379,05
09.004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Abertura	
10.304.0053.2092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Superávit Financeiro Vinculado	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3950	00497 Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	2.555,20
09.004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Abertura	
10.304.0053.2092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Superávit Financeiro Vinculado	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3970	00497 Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	2.703,81
09.004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Abertura	
10.304.0053.2092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3990	00497 Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	4.060,72
09.004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
10.304.0053.2092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4010	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	523,74
09.004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Abertura	
10.304.0053.2092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Superávit Financeiro Vinculado	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4020	00497 Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	5.000,00
09.004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura	
10.304.0053.2092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
4030	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	5.000,00
09.004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura	
10.304.0053.2092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
4060	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	34.071,94
09.004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
10.305.0053.2093	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4240	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	399,58
09.004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
10.305.0053.2093	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
4260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			

Município de Guaratuba - 2016

Relatório de alteração orçamentária - Anexo do Decreto n° 20312/2016

Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação	1.300,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura	
08.243.0050.2062	AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
6980	00938 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade -			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	1.300,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
08.243.0050.2062	AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
6800	00938 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade -			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	2.000,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
08.244.0050.1068	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÃO SOCIAL			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
7010	00940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação	2.000,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura	
08.244.0050.2061	AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
6990	00940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	10.000,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0050.2061	AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7120	00940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	7.695,19
10.004	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
08.122.0050.2060	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
5070	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	78.210,24
10.004	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
08.122.0050.2060	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
5080	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	2.563,31
10.004	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
08.122.0050.2060	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
5100	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	5.000,00
10.004	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
08.122.0050.2060	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5200	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AGRICULTURA		Acréscimo	18.764,23
11.001	GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
23.608.0063.2042	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO À PESCA			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
5310	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AGRICULTURA		Acréscimo	2.415,02
11.001	GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
23.608.0063.2042	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO À PESCA			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
5320	00000 Recursos ordinários (Livres)			

Município de Guaratuba - 2016

Relatório de alteração orçamentária - Anexo do Decreto n° 20312/2016

Página:8

Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AGRICULTURA		Acréscimo	845,27
11.001	GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
23.608.0063.2042	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO À PESCA			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
5330	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AGRICULTURA		Acréscimo	1.713,66
11.001	GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
23.608.0063.2042	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO À PESCA			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
5350	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO		Acréscimo	38.814,46
14.001	DEPARTAMENTO DO URBANISMO		Reabertura por Suplementação	
15.452.0057.2030	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
5440	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO		Acréscimo	504,66
14.001	DEPARTAMENTO DO URBANISMO		Reabertura por Suplementação	
15.452.0057.2030	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
5460	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO		Acréscimo	3.093,03
14.001	DEPARTAMENTO DO URBANISMO		Reabertura por Suplementação	
15.452.0057.2030	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
5480	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
15	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA		Acréscimo	77.304,36
15.001	GABINETE DO PROCURADOR		Reabertura por Suplementação	
02.062.0060.2101	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
5650	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
15	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA		Acréscimo	8.180,25
15.001	GABINETE DO PROCURADOR		Reabertura por Suplementação	
02.062.0060.2101	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
5690	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
15	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA		Acréscimo	35.828,42
15.002	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FMSP		Reabertura por Suplementação	
06.182.0058.2034	MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
5810	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
15	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA		Acréscimo	1.302,01
15.002	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FMSP		Reabertura por Suplementação	
06.182.0058.2034	MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
5830	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
15	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA		Acréscimo	4.405,11
15.002	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FMSP		Reabertura por Suplementação	
06.182.0058.2034	MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
5870	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
15	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA		Anulação	8.000,00
15.002	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FMSP		Reabertura	
06.182.0058.2034	MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
5910	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			

Município de Guaratuba - 2016

Relatório de alteração orçamentária - Anexo do Decreto n° 20312/2016

Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
15	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA		Acréscimo	8.000,00
15.002	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FMSP		Reabertura por Suplementação	
06.182.0058.2034	MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5950	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Anulação	550.000,00
16.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		Reabertura	
15.451.0051.1002	IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
6010	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Acréscimo	272.025,03
16.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		Abertura	
15.451.0051.1002	IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
6730	00800 OPERAÇÃO DE CRÉDITO -PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS 2016-PAVER			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Acréscimo	512.673,34
16.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		Abertura	
15.451.0051.1002	IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
6890	00801 CONVENIO PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS SEIL/DER- ASFALTO-FONTE 801			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Acréscimo	110.678,33
16.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		Abertura	
15.451.0051.1002	IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
6900	00802 CONVENIO PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS PARANACIDADE-PAVER			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Anulação	60.000,00
16.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		Reabertura	
15.451.0051.1117	REFORMA DO TRAPICHE MUNICIPAL			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
6070	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Acréscimo	5.000,00
16.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		Reabertura por Suplementação	
15.452.0051.2004	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
6260	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Anulação	1.000,00
16.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		Reabertura	
15.452.0051.2004	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
6310	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Acréscimo	61.000,00
16.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		Reabertura por Suplementação	
15.452.0051.2004	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6320	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
17	ENCARGOS ESPECIAIS		Acréscimo	30.000,00
17.001	RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL		Reabertura por Suplementação	
28.846.0000.2050	PAGAMENTO DO PASEP			
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
6370	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
17	ENCARGOS ESPECIAIS		Anulação	1.079.985,89
17.001	RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL		Reabertura	
28.846.0000.2051	PAGAMENTO DE PRECATÓRIO			
4.6.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
6430	00000 Recursos ordinários (Livres)			

Município de Guaratuba - 2016

Relatório de alteração orçamentária - Anexo do Decreto n° 20312/2016

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	2.290.533,30	2.290.533,30
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	2.290.533,30	2.290.533,30
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	1.011.376,70	1.011.376,70
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	20.301,80	20.301,80

LICITAÇÂO

POR INCORREÇÃO

TERMO APROVAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: G.H.SIMÃO e CIA LTDA

CNPJ Nº. 10.686.113/0001-46

ENDEREÇO: Manoel Henrique, n° 2.043 – Centro – cep 83.280-000, Guaratuba-PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/13 - PMG

8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 042/13 - PMG

OBJETO: *O objeto do presente é a locação de maquinários e caminhões para atender a demanda de serviços do Município de Guaratuba, sendo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme Edital, que a CONTRATADA se declara em condições de realizar em estreita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013 - PMG, devidamente homologada* e adjudicada pela CONTRATANTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-16.002-15.452.00512-004.3.3.90.39.00.00-05560-00000
-16.002-15.452.00512-004.3.3.90.39.00.00-05570-00504
-16.002-15.452.00512-004.3.3.90.39.00.00-05580-00511

VALOR: 32.846,22 (trinta e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 31 de agosto de 2.016.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. da Ata de Registro de Preços: 120/2016- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 047/2016 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ n°: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Doutor João Cândido, nº. 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
SONICA DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELLI - ME	16.896.416/0001-70	Rua Professor Antonio Rodrigues Dias nº 199 – Cachoeira - Almirante Tamandaré - Estado do Paraná

Objeto O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de exames de ecografia em geral, exames de ecografia obstétrica com Doppler e exames de ecografia em geral de urgência, para atender a demanda da rede municipal de saúde, o Programa Mãe Guaratubana, o Hospital Municipal de Guaratuba e o Pronto Socorro Municipal.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: **As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:**

- 09.003-10.302.0053-02087-3.3.90.39.00.00 – 00303
- 09.003-10.302.0053-02087-3.3.90.39.00.00 – 00314

Preço Registrado:

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTDE MENSAL	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
2	Exame de ecografia obstétrica com Doppler, realizados por profissional devidamente habilitado, com aparelho portátil fornecido pela própria empresa que atendam todas as normas vigentes, devendo ser realizados no município de Guaratuba, em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, duas vezes por semana em dias previamente fixados e fornecimento de laudo.	25	300	84,00	25.200,00
Item de Livre Concorrência					
3	Exame de ecografia em geral, realizados por profissional devidamente habilitado, com aparelho portátil fornecido pela	350	4.200	62,00	260.400,00

	própria empresa que atendam todas as normas vigentes, devendo ser realizados no município de Guaratuba, em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, duas vezes por semana em dias previamente fixados e fornecimento de laudo.				
	TOTAL			**R$**	**285.600,00**

Valor desta Ata de Registro de Preços é de R$ 285.600,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais).

Guaratuba, 07 de novembro de 2016.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro, Guaratuba – PR.

CONTRATADA: JAIRO APARECIDO DE SOUZA.
CPF: nº 480.212.539-91
ENDEREÇO: Rua Das Araucárias, n°777, bairro Cohapar, Guaratuba - PR.

DISPENSA N.º 012/16 - PMG

CONTRATO N.º 106/16 - PMG

OBJETO: locação do imóvel comercial situado em Guaratuba, à Rua Vieira dos Santos, nº.198 – Centro – CEP: 83.280-000, de legitima propriedade do LOCADOR, onde atenderá plenamente as necessidades de instalação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, não podendo a sua destinação ser mudada sem o consentimento expresso do LOCADOR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 05.001-12.361.0054-2011-3.3.90.36.00.00-00104

VALOR: R$ 120.755,76 (Cento e vinte mil setecentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2016.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

TERMO DE APROVAÇÃO –PRAZO EXECUÇÃO

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, n° 380 – Centro, Guaratuba-PR

CONTRATADO: REAL TELAS COMERCIO DE TELAS E ARAMES LTDA - ME

CNPJ n.°: 05.512.641/0001-85

Endereço: Av. sete de setembro, nº 2.032 – Centro - Curitiba – Paraná.

1º TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO N.º 003/2016
CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA N.º 073/16 - PMG

OBJETO:O objeto do presente Contrato é a execução de construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo os seguintes ambientes: campo de futebol com grama sintética, academia de terceira idade, playground, paisagismo, instalações elétricas e placas de comunicação, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº003/2016, fornecida pelo CONTRATANTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-07.001-27.813.00591.040-4.4.90.51.00.00–00000(00803)
-07.001-27.813.00591.041-4.4.90.52.00.00–00000(00803)
-07.001-27.813.00591.040-4.4.90.51.00.00–00000(00803)
-07.001-27.813.00591.041-4.4.90.52.00.00–00000(00803)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2016.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

TERMO DE APROVAÇÃO – VALOR

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, n° 380 – Centro, Guaratuba-PR

CONTRATADO:ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJn.°: 79.283.065/0001-41

Endereço: Rua Dona Leopoldina, n° 26 – Centro – 89.201-095, Joinville – SC

1º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 079/2016 - PMG

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços típicos de manutenção e conservação para atender as necessidades das unidades de ensino: CMEI Raio de Sol, CMEI Mirim, Escola Municipal Caovi, Escola Municipal Governador Moisés Lupion, Escola Municipal Joaquim Gabriel de Miranda e Escola Municipal Máximo Jamur, conforme Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n°. 035/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-05.001-12.361.00542-011–3.3.90.39.00.00–00103
-05.001-12.361.00542-011–3.3.90.39.00.00–00104
-05.001-12.365.00542-015–3.3.90.39.00.00–00103
-05.001-12.361.0054-2014–3.3.90.39.00.00–00102

VALOR: R$ 28.989,63 (vinte e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos) .

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2016.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

TERMO DE APROVAÇÃO – VALOR

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, n° 380 – Centro, Guaratuba-PR

CONTRATADO:PRODUSERV SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJn.°: 17.832.629/0001-09

Endereço: Rua Paula Alves Pinto, n° 144 – Centro – 83.702-240, Araucaria – PR

2º TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 149/2015 - PMG

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** na prestação de serviços de limpeza hospitalar, com atendimento 24 horas de segunda a domingo, pelo período de 01 (um) ano, visando à obtenção de adequada condição de salubridade e higiene nas dependências do Pronto Socorro Municipal de Guaratuba, cujo endereço é a Rua Guilherme Pequeno, s/nº, bairro Centro, Guaratuba PR, a pedido da Secretaria Municipal da Saúde,conforme Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n°. 040/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-09.003-10.302.0053-2087–3.3.90.39.00.00–00103
-09.003-10.302.0053-2087–3.3.90.39.00.00–00104

VALOR: R$ 364.437,36 (trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2016.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. da Ata de Registro de Preços: 125/2016- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 038/2016 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ n°: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Doutor João Cândido, nº. 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA,	13.919.051/0001-63	Rua Terra Rica, nº 42, São Cristóvão, São José dos Pinhais PR, telefone 3019-3507

ObjetoO presente certame tem por objeto, a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos para todas as Secretarias Municipais e para o Destacamento de Bombeiros de Guaratuba, conforme descrição dos produtos da presente licitação constante no **ANEXO I** – Termo de Referência - deste Edital.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: **As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:**

-02.001-04.122.00602-102-3.3.90.30.00.00– 3.3.90.39.00.00-00000

-03.001-04.122.00602-044-3.3.90.30.00.00– 3.3.90.39.00.00–00510

-04.001-04.122.00602-046- 3.3.90.30.00.00- 3.3.90.39.00.00-00000

-04.001-04.122.00602-046- 3.3.90.30.00.00- 3.3.90.39.00.00-00510

-05.001-12.361.00542-011- 3.3.90.30.00.00- 3.3.90.39.00.00-00104

-05-001-12.365.00542-015 -3.3.90.30.00.00- 3.3.90.39.00.00-00103

-06.001-13.392.00522-006- 3.3.90.30.00.00- 3.3.90.39.00.00-00000

-06.002-23.695.00552-021- 3.3.90.30.00.00- 3.3.90.39.00.00-00000

-07.001-27.813.00592-037- 3.3.90.30.00.00- 3.3.90.39.00.00-00000

-08.001-15.541.00562-026- 3.3.90.30.00.00- 3.3.90.39.00.00-00000

-09.001-10.122.00532-074- 3.3.90.30.00.00- 3.3.90.39.00.00-00303

-09.003-10.302.00532-090- 3.3.90.30.00.00- 3.3.90.39.00.00-00303

-09.003-10.302.00532-090- 3.3.90.30.00.00- 3.3.90.39.00.00-00369

-10.004-08.122.00502-060- 3.3.90.30.00.00- 3.3.90.30.00.00-00000

-11.001-23.602.00632-042- 3.3.90.30.00.00- 3.3.90.39.00.00-00000

-14.001-15.452.00572-030- 3.3.90.30.00.00- 3.3.90.39.00.00-00000

-14.002-04.122.00602-100- 3.3.90.39.00.00- 3.3.90.39.00.00-00000

-15.001-02.062.00602-101- 3.3.90.39.00.00- 3.3.90.39.00.00-00000

-15.002-06.182.00582-034- 3.3.90.39.00.00- 3.3.90.39.00.00-00000

-16.002-15.452.00512-004- 3.3.90.39.00.00- 3.3.90.39.00.00-00000

Preço Registrado:

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	BLOCO DE AUTO DE INFRAÇÃO TAMANHO A-4 C/ 50 FOLHAS-COPIATIVO BLOCO COM 50 FOLHAS EM 4 VIAS COPIATIVAS NAS CORES BRANCA, AMARELA, AZUL E VERDE COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL.	**BLOCO**	**50**	**14,72**	**736,00**
2	BLOCO TERMO DE DOAÇÃO SOLTURA E LIBERAÇÃO 15X21 COPIATIVO BLOCO COM 50 FOLHAS EM 2 VIAS COPIATIVAS NAS CORES BRANCA, AMARELA COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL.	**BLOCO**	**50**	**6,65**	**332,50**
3	BLOCO TERMO DE EMBARGO DE INTERDIÇÃO OU SUSPENSÃO -A-4 /COPIATIVO BLOCO COM 50 FOLHAS EM 4 VIAS COPIATIVAS NAS CORES BRANCA, AMARELA, AZUL E VERDE COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL.	**BLOCO**	**50**	**16,57**	**828,50**
4	BLOCO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 15X21 BRANCA AMARELA 50 FOLHAS/COPIATIVA, BLOCO COM 50 FOLHAS EM 2 VIAS COPIATIVAS NAS CORES BRANCA, AMARELA COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL.	**BLOCO**	**50**	**6,65**	**332,50**
5	CADASTRO DE USUARIOS, FICHA PAPEL SULFITE 180G. 16X11 IMPRESSÃO 1X0 (FRENTE), ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE, CORDÃO PP.	**UNIDADE**	**1.000**	**0,17**	**170,00**
6	CARTAZ, DIMENSÃO 21X29.7, PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA 120, IMPRESSÃO GRÁFICA 4X0 (FRENTE COLORIDO) ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.	**UNIDADE**	**3.500**	**0,35**	**1.225,00**
7	CARTAZ, DIMENSÃO 62X44, PAPEL COUCHÊ SEM VERNIZ,	**UNIDADE**	**2.000**	**1,22**	**2.440,00**

	GRAMATURA 90, IMPRESSÃO GRÁFICA 4X0 (FRENTE COLORIDO) ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.				
8	CARTEIRINHA BIBLIOTECA SULFITE 180 G, LARGURA/ALTURA 21X11, COM VINCO, ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO ORDENADOR DA DESPESA	**UNIDADE**	**1.000**	**0,16**	**160,00**
9	CARTEIRINHA DE MEDICAMENTO FORMATO A4 GRAMATURA 180, IMPRESSÃO GRAFICA 1X0 (FRENTE) ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE	**BLOCOS**	**15.000**	**0,15**	**2.250,00**
10	CARTEIRINHA TIPO PAPEL SULFITE 180g., 14X14, COR BRANCA ,GRAMATURA 180, IMPRESSÃO GRAFICA 1X1 (FRENTE/VERSO), ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.	**UNIDADE**	**5.000**	**0,10**	**500,00**
11	CREDENCIAL DE IDENTIFICAÇÃO EM PAPEL TRIPLEX 300G, FORMATO 10 X15, CORES 4X0, ACABAMENTO PLASTIFICAÇÃO E BRILHO, ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE, CORDÃO PP.	**UNIDADE**	**2.000**	**0,45**	**900,00**
12	IMPRESSO PADRÃO EM BLOCO, TIPO PAPEL SULFITE, DIMENSÃO 10X15, COR BRANCA, GRAMATURA 75, COLADO NA CABEÇA, COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO GRÁFICA 1X0 (FRENTE) ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.	**BLOCOS**	**1.500**	**2,14**	**3.210,00**
13	IMPRESSO PADRÃO EM BLOCO, TIPO PAPEL SULFITE, DIMENSÕES 10X7, COR BRANCA, GRAMATURA 75, COLADO NA CABEÇA, COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSAO GRÁFICA 1X0 (FRENTE), ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.	**BLOCOS**	**800**	**1,50**	**1.200,00**
14	IMPRESSO PADRÃO EM BLOCO, TIPO PAPEL SULFITE, DIMENSÕES 10X7, COR BRANCA, GRAMATURA 75, COLADO NA CABEÇA, COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSAO GRÁFICA 1X1 (FRENTE/VERSO),ARQUIVOC	**BLOCOS**	**1.000**	**1,40**	**1.400,00**

	OM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.				
15	IMPRESSO PADRÃO EM BLOCO, TIPO PAPEL SULFITE, DIMENSÕES 10X8, COR BRANCA, GRAMATURA 75, COLADO NA CABEÇA, COM 50 FOLHAS CADA, IMPRESSAO GRÁFICA 1X0 (FRENTE), ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.	**BLOCOS**	**6.000**	**1,38**	**8.280,00**
16	IMPRESSO PADRÃO EM BLOCO, TIPO PAPEL SULFITE, DIMENSÕES 15X21, COR BRANCA, GRAMATURA 75, COLADO NA CABEÇA, COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSAO GRÁFICA 1X0 (FRENTE), ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.	**BLOCOS**	**1.900**	**1,95**	**3.705,00**
17	IMPRESSO PADRÃO EM BLOCO, TIPO PAPEL SULFITE, DIMENSÕES 15X21, COR BRANCA, GRAMATURA 75, COLADO NA CABEÇA, COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSAO GRÁFICA 1X1 (FRENTE/VERSO), ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.	**BLOCOS**	**300**	**2,11**	**633,00**
18	IMPRESSO PADRÃO EM BLOCO, TIPO PAPEL SULFITE, DIMENSÕES 15X21, COR BRANCA, GRAMATURA 180, COLADO NA CABEÇA, COM 50 FOLHAS CADA, IMPRESSAO GRÁFICA 1X1 (FRENTE/VERSO), ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.	**BLOCOS**	**1.220**	**2,31**	**2.818,20**
19	IMPRESSO PADRÃO EM BLOCO, TIPO PAPEL SULFITE, DIMENSÕES 15X21, COR BRANCA, GRAMATURA 75, COLADO NA CABEÇA, COM 50 FOLHAS CADA, IMPRESSAO GRÁFICA 1X0 (FRENTE), ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.	**BLOCOS**	**1.000**	**1,75**	**1.750,00**
20	IMPRESSO PADRÃO EM BLOCO, TIPO PAPEL SULFITE, DIMENSÕES 20X14, COR BRANCA, GRAMATURA 75, COLADO NA CABEÇA, COM 50 FOLHAS CADA, IMPRESSAO GRÁFICA 1X0 (FRENTE), ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.	**BLOCOS**	**150**	**2,06**	**309,00**
21	IMPRESSO PADRÃO EM BLOCO, TIPO PAPEL SULFITE,	**BLOCOS**	**300**	**1,31**	**393,00**

	DIMENSÕES 9X6, COR BRANCA, GRAMATURA 75, COLADO NA CABEÇA, COM 50 FOLHAS CADA, IMPRESSAO GRÁFICA 1X0 (FRENTE), ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.				
22	IMPRESSO PADRÃO EM BLOCO, TIPO PAPEL SULFITE, FORMATO A4, COR BRANCA, GRAMATURA 75 COLADO NA CABEÇA COM 10 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO GRAFICA 1X0 (FRENTE) ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.	**BLOCOS**	**2.000**	**0,57**	**1.140,00**
23	IMPRESSO PADRÃO EM BLOCO, TIPO PAPEL SULFITE, FORMATO A4, COR BRANCA, GRAMATURA 75 COLADO NA CABEÇA COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO GRAFICA 1X0 (FRENTE E VERSO) ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.	**BLOCOS**	**1.300**	**3,25**	**4.225,00**
24	IMPRESSO PADRÃO EM BLOCO, TIPO PAPEL SULFITE, FORMATO A4, COR BRANCA, GRAMATURA 75, COLADO NA CABEÇA, COM 50 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO GRÁFICA 1X0 (FRENTE), ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.	**BLOCOS**	**1.100**	**2,60**	**2.860,00**
25	IMPRESSO PADRÃO EM BLOCO, TIPO PAPEL SULFITE, FORMATO A4, COR BRANCA, GRAMATURA 75, COLADO NA CABEÇA, COM 50 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO GRÁFICA 1X1 (FRENTE/VERSO), ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.	**BLOCOS**	**1.860**	**2,17**	**4.036,20**
26	IMPRESSO PADRÃO EM BLOCO, TIPO PAPEL SULFITE, DIMENSÕES 15X21, COR BRANCA, GRAMATURA 75, COLADO NA CABEÇA, DUAS VIAS, COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSAO GRÁFICA 1X1 (FRENTE/VERSO), 50X2 (DUAS VIAS), ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.	**BLOCOS**	**1.070**	**2,83**	**3.028,10**
27	IMPRESSO PADRÃO EM BLOCO (NOTIFICAÇÃO DE RECEITA " B1" TIPO PAPEL SULFITE, DIMENSÕES 12X22 GRAMATURA 75 , COLADO NA CABEÇA , NA COR AZUL, COM 20 FOLHAS NUMERADAS,	**BLOCOS**	**600**	**1,73**	**1.038,00**

	COM CANHOTO NUMERADO IMPRESSÃO GRAFICA 1X0 (FRENTE) ARQUIVO ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE				
	Total do Lote 04				**49.900,00**

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	CARTILHA IMPRESSÃO FRENTE/VERSO 20 PAGINAS, FORMATO 15X21CM FECHADO, PAPEL COUCHE, SEM VERNIZ GRAMATURA 120, CAPA E CONTRA CAPA PAPEL TRIPLEX 300G 4X4 , ACABAMENTO EM ESPIRAL, ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE	**UNIDADE**	**7.000**	**2,15**	**15.050,00**
2	CONTROLE DE LIVROS, FICHA EM PAPEL SULFITE 180G. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1X1, LARGURA/ALTURA 14 X15, ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE, CORDÃO PP.	**UNIDADE**	**1.000**	**0,27**	**270,00**
3	FOLDER, DIMENSÃO 15X21, PAPEL COUCHÊ SEM VERNIZ, GRAMATURA 120, IMPRESSÃO GRÁFICA 4X0 (FRENTE COLORIDO) ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.	**UNIDADE**	**30.000**	**0,24**	**7.200,00**
4	FOLDER, DIMENSÃO 15X21, PAPEL COUCHÊ SEM VERNIZ, GRAMATURA 120, IMPRESSÃO GRÁFICA 4X4 (FRENTE/VERSO COLORIDO) COM ARTE ENTREGUE PELA SMS NO MOMENTO DO PEDIDO.	**UNIDADE**	**40.000**	**0,11**	**4.400,00**
5	FOLDER, DIMENSÃO 21X29.7, PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA 120, COM 2 (DUAS) DOBRAS, IMPRESSÃO GRÁFICA 4X4 (FRENTE/VERSO COLORIDO) ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.	**UNIDADE**	**16.000**	**0,22**	**3.520,00**
6	LIVRETO TAMANHO	**UNIDADE**	**3.000**	**2,75**	**8.250,00**

	15X21 CM, 64 PAGINAS CAPA EM PAPEL COUCHE 250G, 4X1 SULFITE 75G, GRAMPEADOS DIMENSÃO 31,5 X 21,5, VINCO DOBRA E GRAMPO, ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE				
7	LIVRETO TAMANHO 15X21CM , CAPA EM PAPEL SULFITE 75G, 29,3X21CM (ABERTO), 4X4 CORES, 12 PÁGINAS, 1 DOBRA E GRAMPO, COLORIDO, VINCO DOBRA E GRAMPO. ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.	**UNIDADE**	**5.000**	**1,53**	**7.650,00**
8	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSA FORMATO 31X44CM, PAPEL TRIPLEX 300G., CORES 4X0, ACABAMENTO PLASTIFICAÇÃO E BRILHO., ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.	**UNIDADE**	**2.000**	**1,39**	**2.780,00**
9	TERMO DE APREENSÃO E DEPOSITO -A-4 PAPEL COPIATIVO, BLOCO COM 50 FOLHAS EM 4 VIAS COPIATIVOS NAS CORES BRANCA, AMARELA, AZUL E VERDE COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL.	**BLOCO**	**50**	**17,40**	**870,00**
	Total do Lote 07				**49.990,00**

Valor desta Ata de Registro de Preços é de R$ 99.890,00 (noventa e nove mil e oitocentos e noventa reais).

Guaratuba, 17 de novembro de 2016.
EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO 046/2016

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza hospitalar para atender a demanda do Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal de Guaratuba e Unidades Básicas de Saúde, conforme descrição da presente licitação constante no **ANEXO I** – Termo de Referência - deste Edital.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Eletrônico N° 046/2016**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de 28 de setembro de 2016, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO os Lotes01 e 03 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa**SOLO COMERCIAL EIRELI**, respectivamente:

O LOTE Nº 01emR$ 11.890,00 (onze mil e oitocentos e noventa reais);

O LOTE Nº 03emR$ 11.890,00 (onze mil e oitocentos e noventa reais);

3º. Assim HOMOLOGO os Lotes02 e 06 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa**SULBOX COMERCIAL EIRELI ME**, respectivamente:

O LOTE Nº 02emR$ 29.980,00 (vinte e nove mil e novecentos e oitenta reais);

O LOTE Nº 06emR$ 9.240,00 (nove mil e duzentos e quarenta reais);

4º. Assim HOMOLOGO o Lote 04 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa**DANIEL OZEAS REGLY PLÁSTICOS ME**, respectivamente:

O LOTE Nº 04 emR$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais);

5º Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de fornecimento no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 07 de dezembro de 2016.

Evani Cordeiro Justus
Prefeita Municipal

TERMO DE APROVAÇÃO – PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, n° 380 – Centro, Guaratuba-PR

CONTRATADO: PRODUSERV SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ n.°: 17.832.629/0001-09

Endereço: Rua Paula Alves Pinto, n° 144 – Centro – 83.702-240, Araucaria – PR

1º TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 149/2015 - PMG

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** na prestação de serviços de limpeza hospitalar, com atendimento 24 horas de segunda a domingo, pelo período de 01 (um) ano, visando à obtenção de adequada condição de salubridade e higiene nas dependências do Pronto Socorro Municipal de Guaratuba, cujo endereço é a Rua Guilherme Pequeno, s/nº, bairro Centro, Guaratuba PR, a pedido da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n°. 040/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-09.003-10.302.0053-2087–3.3.90.39.00.00–00103
-09.003-10.302.0053-2087–3.3.90.39.00.00–00104

PRAZO: 12(doze)meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2016.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS - Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE.....: **MUNICÍPIO DE GUARATUBA**
CONTRATADO.....: **SUELEM PATRICIA COSTA DA SILVA**
OBJETO.....:**Contratação de Pessoal por TEMPO** DETERMINADO, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.
PRAZO.....: 12 (doze) meses contados de 26 de julho de 2016.
FUNÇÃO:.....: **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**
VALOR MENSAL: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 (quarenta) horas semanais.
LEGISLAÇÃO.....: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, com o artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, com a Lei Federal 8.666/1993, com a Lei Municipal 1.530/2013 e suas alterações, especialmente as da Lei 1.671/2016, com o Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012, e finalmente em conformidade com os Decretos de nº 20158/2016 e 20207/2016 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 25 de julho de 2016.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE.....: **MUNICÍPIO DE GUARATUBA**
CONTRATADO.....: **ISABELLA TROVO VILAS BOAS**
OBJETO.....:**Contratação de Pessoal por TEMPO** DETERMINADO, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.
PRAZO.....: 12 (doze) meses contados de 26 de julho de 2016.
FUNÇÃO:.....: **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**
VALOR MENSAL: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 (quarenta) horas semanais.
LEGISLAÇÃO.....: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, com o artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, com a Lei Federal 8.666/1993, com a Lei Municipal 1.530/2013 e suas alterações, especialmente as da Lei 1.671/2016, com o Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012, e finalmente em conformidade com os Decretos de nº 20158/2016 e 20207/2016 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 25 de julho de 2016.
EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE.....: **MUNICÍPIO DE GUARATUBA**
CONTRATADO.....: **ELLEN PRISCILA PONTES**
OBJETO.....:**Contratação de Pessoal por TEMPO** DETERMINADO, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.
PRAZO.....: 12 (doze) meses contados de 26 de julho de 2016.
FUNÇÃO:.....: **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**
VALOR MENSAL: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 (quarenta) horas semanais.
LEGISLAÇÃO.....: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, com o artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, com a Lei Federal 8.666/1993, com a Lei Municipal 1.530/2013 e suas alterações, especialmente as da Lei 1.671/2016, com o Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012, e finalmente em conformidade com os Decretos de nº 20158/2016 e 20207/2016 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 25 de julho de 2016.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE.....: **MUNICÍPIO DE GUARATUBA**
CONTRATADO.....: **FABIANA PEREIRA DO NASCIMENTO BUENO**
OBJETO.....:**Contratação de Pessoal por TEMPO** DETERMINADO, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.
PRAZO.....: 12 (doze) meses contados de 26 de julho de 2016.
FUNÇÃO:.....: **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**
VALOR MENSAL: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 (quarenta) horas semanais.
LEGISLAÇÃO.....: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, com o artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, com a Lei Federal 8.666/1993, com a Lei Municipal 1.530/2013 e suas alterações, especialmente as da Lei 1.671/2016, com o Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012, e finalmente em conformidade com os Decretos de nº 20158/2016 e 20207/2016 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 25 de julho de 2016.
EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE.....: **MUNICÍPIO DE GUARATUBA**
CONTRATADO.....: **KARINA GUIMARÃES**
OBJETO.....:**Contratação de Pessoal por TEMPO** DETERMINADO, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.
PRAZO.....: 12 (doze) meses contados de 26 de julho de 2016.
FUNÇÃO:.....: **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**
VALOR MENSAL: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 (quarenta) horas semanais.
LEGISLAÇÃO.....: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, com o artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, com a Lei Federal 8.666/1993, com a Lei Municipal 1.530/2013 e suas alterações, especialmente as da Lei 1.671/2016, com o Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012, e finalmente em conformidade com os Decretos de nº 20158/2016 e 20207/2016 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 25 de julho de 2016.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE.....: **MUNICÍPIO DE GUARATUBA**
CONTRATADO.....: **SAMANTA SAMMER SUNSHINE OLIVEIRA**
OBJETO.....:**Contratação de Pessoal por TEMPO** DETERMINADO, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.
PRAZO.....: 12 (doze) meses contados de 26 de julho de 2016.
FUNÇÃO:.....: **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**
VALOR MENSAL: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 (quarenta) horas semanais.
LEGISLAÇÃO.....: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, com o artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, com a Lei Federal 8.666/1993, com a Lei Municipal 1.530/2013 e suas alterações, especialmente as da Lei 1.671/2016, com o Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012, e finalmente em conformidade com os Decretos de nº 20158/2016 e 20207/2016 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 25 de julho de 2016.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE.....: **MUNICÍPIO DE GUARATUBA**
CONTRATADO.....: **PAULA FRANGANITO CONTE**
OBJETO.....:**Contratação de Pessoal por TEMPO** DETERMINADO, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.
PRAZO.....: 12 (doze) meses contados de 26 de julho de 2016.
FUNÇÃO:.....: **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**
VALOR MENSAL: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 (quarenta) horas semanais.
LEGISLAÇÃO.....: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, com o artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, com a Lei Federal 8.666/1993, com a Lei Municipal 1.530/2013 e suas alterações, especialmente as da Lei 1.671/2016, com o Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012, e finalmente em conformidade com os Decretos de nº 20158/2016 e 20207/2016 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 25 de julho de 2016.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE.....: **MUNICÍPIO DE GUARATUBA**
CONTRATADO.....: **MARIA APARECIDA SANTOS DE CASTRO MACHADO**
OBJETO.....:**Contratação de Pessoal por TEMPO** DETERMINADO, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.
PRAZO.....: 12 (doze) meses contados de 26 de julho de 2016.
FUNÇÃO:.....: **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**
VALOR MENSAL: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 (quarenta) horas semanais.
LEGISLAÇÃO.....: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, com o artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, com a Lei Federal 8.666/1993, com a Lei Municipal 1.530/2013 e suas alterações, especialmente as da Lei 1.671/2016, com o Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012, e finalmente em conformidade com os Decretos de nº 20158/2016 e 20207/2016 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 25 de julho de 2016.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE.....: **MUNICÍPIO DE GUARATUBA**
CONTRATADO.....: **ALINE GALDIANO**
OBJETO.....:**Contratação de Pessoal por TEMPO** DETERMINADO, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.
PRAZO.....: 12 (doze) meses contados de 26 de julho de 2016.
FUNÇÃO:.....: **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**
VALOR MENSAL: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 (quarenta) horas semanais.
LEGISLAÇÃO.....: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, com o artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, com a Lei Federal 8.666/1993, com a Lei Municipal 1.530/2013 e suas alterações, especialmente as da Lei 1.671/2016, com o Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012, e finalmente em conformidade com os Decretos de nº 20158/2016 e 20207/2016 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 25 de julho de 2016.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE.....: **MUNICÍPIO DE GUARATUBA**
CONTRATADO.....: **JOSIANE AUREA NUNES MACIEL DA SILVA**
OBJETO.....:**Contratação de Pessoal por TEMPO** DETERMINADO, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.
PRAZO.....: 12 (doze) meses contados de 26 de julho de 2016.
FUNÇÃO:.....: **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**
VALOR MENSAL: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 (quarenta) horas semanais.
LEGISLAÇÃO.....: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, com o artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, com a Lei Federal 8.666/1993, com a Lei Municipal 1.530/2013 e suas alterações, especialmente as da Lei 1.671/2016, com o Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012, e finalmente em conformidade com os Decretos de nº 20158/2016 e 20207/2016 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 25 de julho de 2016.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE.....: **MUNICÍPIO DE GUARATUBA**
CONTRATADO.....: **JOSIANE AUREA NUNES MACIEL DA SILVA**
OBJETO.....:**Contratação de Pessoal por TEMPO** DETERMINADO, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.
PRAZO.....: 12 (doze) meses contados de 26 de julho de 2016.
FUNÇÃO:.....: **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**
VALOR MENSAL: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 (quarenta) horas semanais.
LEGISLAÇÃO.....: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, com o artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, com a Lei Federal 8.666/1993, com a Lei Municipal 1.530/2013 e suas alterações, especialmente as da Lei 1.671/2016, com o Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012, e finalmente em conformidade com os Decretos de nº 20158/2016 e 20207/2016 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 25 de julho de 2016.
EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2016

Dispõe sobre os valores referentes as diárias do Camping Municipal de Guaratuba, e dá outras providências.

O **DEPARTAMENTO DE URBANISMO**, conforme Decreto nº 19.227 de 29 de dezembro de 2014, no uso das atribuições,

RESOLVE

CAPÍTULO I
DA APLICABILIDADE

Art. 1º Esta Instrução Normativa regulamenta os valores das diárias a serem aplicadas no *Camping* Municipal de Guaratuba, no período de dezembro de 2016 a março de 2017, conforme a tabela 01.

Categoria	Valor (R$)
Adulto	25,00
Criança até 07 anos	10,00
Banho sem *pernoite*	10,00
Diária de ônibus (somente veículo)	20,00
Diária para *Motor Home* com 02 pessoas	65,00

Obs. Acima de 30 dias será aplicado o desconto de 30%.

Guaratuba, 16 de dezembro de 2016.

Mª Carolina C. Huerga
Arquiteta e Urbanista - CAU/PR A55966-0
Departamento de Urbanismo
Decreto nº 19.801/2015

CÂMARA

ATO nº 87/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

O servidor **JULIO AMORIM ,**RG 8.365.858-4, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, símbolo CC-3, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal n° 1567 de 19/11/13, Lei Municipal n° 1600 de 17/06/14 e Lei Municipal n°1661 de 15/03/2016, a partir de 01 de dezembro de 2.016, revogando o Ato n° 60/2016.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de novembro de 2.016.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 88/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:
NOMEAR
MARCELO COSTA GARCIA, RG 8.890.140-1, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, símbolo CC-3, indicado pelo Vereador Itamar Cidral da Silveira Junior, no quadro de pessoal da Câmara Municipalconforme Art.9º § 1, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal n° 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal n° 1600 de 17/06/14e Lei Municipal n°1661 de 15/03/2016, a partir de 02 de novembro de 2.016.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba, 01 de novembro de 2016.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 89/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

O servidor **REINALDO SALES,** RG 4.017.957/SC, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMISSÕES, símbolo CC-3, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal n° 1567 de 19/11/13, Lei Municipal n° 1600 de 17/06/14 e Lei Municipal n°1661 de 15/03/2016, a partir de 15 de dezembro de 2.016, revogando o Ato n° 90/2014.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de dezembro de 2.016.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 90/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

O servidor **WILLIAM LEICHSERING** , RG 10.427.032-8, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMISSÕES, símbolo CC-3, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal n° 1567 de 19/11/13, Lei

Municipal n° 1600 de 17/06/14 e Lei Municipal n°1661 de 15/03/2016, a partir de 15 de dezembro de 2.016, revogando o Ato n° 31/2016.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de dezembro de 2.016.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 91/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A servidora **ARIANE NASCIMENTO CUSTÓDIO DOS SANTOS,** RG 5.751.955, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PLENARIO, símbolo CC-4, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal n° 1567 de 19/11/13, Lei Municipal n° 1600 de 17/06/14 e Lei Municipal n°1661 de 15/03/2016, a partir de 15 de dezembro de 2.016, revogando o Ato n° 53/2016.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de dezembro de 2.016.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 92/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A servidora **CAMYLA CORREA DE OLIVEIRA ,** RG 50.197.975- SP, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PLENARIO, símbolo CC-4, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal n° 1567 de 19/11/13, Lei Municipal n° 1600 de 17/06/14 e Lei Municipal n°1661 de 15/03/2016, a partir de 15 de dezembro de 2.016, revogando o Ato n° 16/2016.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de dezembro de 2.016.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 93/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

O servidor **DEODIDE BENEDITO DA SILVA JUNIOR,** RG 8.539.656-0, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PLENARIO, símbolo CC-4, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal n° 1567 de 19/11/13, Lei Municipal n° 1600 de 17/06/14 e Lei Municipal n°1661 de 15/03/2016, a partir de 15 de dezembro de 2.016, revogando o Ato n° 54/2016.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de dezembro de 2.016.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 94/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

O servidor **THIAGO JOSE KUNTERMANN,** Rg n° 5.556.461-SC,do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PLENARIO, símbolo CC-4, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal n° 1567 de 19/11/13, Lei Municipal n° 1600 de 17/06/14 e Lei Municipal n°1661 de 15/03/2016, a partir de 15 de dezembro de 2.016, revogando o Ato n° 149/2014.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de dezembro de 2.016.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 95/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A servidora **ELIANE TERESA DE VARGAS**, RG 7.311.637-8, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURIDICO DA PRESIDENCIA, símbolo CC-2, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal n° 1567 de 19/11/13, Lei Municipal n° 1600 de 17/06/14 e Lei Municipal n°1661 de 15/03/2016, a partir de 15 de dezembro de 2.016, revogando o Ato n° 61/2016.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de dezembro de 2.016.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 96/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A servidora **MELAYNE REGINA COSTA** , RG 9.106.208-9do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMISSÕES, símbolo CC-3, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal n° 1567 de 19/11/13, Lei Municipal n° 1600 de 17/06/14 e Lei Municipal n°1661 de 15/03/2016, a partir de 15 de dezembro de 2.016, revogando o Ato n° 36/2016.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de dezembro de 2.016.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 97/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

O servidor **ROGERIO PIMENTEL DA SILVA**, RG 8.550.185-2,do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DA PRESIDENCIA, símbolo CC-2, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal n° 1567 de 19/11/13, Lei Municipal n° 1600 de 17/06/14 e Lei Municipal n°1661 de 15/03/2016, a partir de 15 de dezembro de 2.016, revogando o Ato n° 10/2016.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de dezembro de 2.016.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 98/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

O servidor **SANDRO LUIZ DAS NEVES ,**RG 4.718.822-9,do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DA SECRETARIA GERAL, símbolo CC-2, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal n° 1567 de 19/11/13, Lei Municipal n° 1600 de 17/06/14 e Lei Municipal n°1661 de 15/03/2016, a partir de 15 de dezembro de 2.016, revogando o Ato n° 35/2016.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de dezembro de 2.016.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 99/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

O servidor **ALFEU HAHN FILHO,** RG 8.313.968-4, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMISSÕES, símbolo CC-3, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal n° 1567 de 19/11/13, Lei Municipal n° 1600 de 17/06/14 e Lei Municipal n°1661 de 15/03/2016, a partir de 15 de dezembro de 2.016, revogando o Ato n°135/2014.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de dezembro de 2.016.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2016

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta o inciso XXXVI do ART. n° 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaratuba, CONVOCA os aprovados no Concurso Público de que trata o Edital de Concurso n° 01/2013, a seguir nominados:

Cargo	Candidato	Código Candidato	Data de Nascimento
Recepcionista	Jessica De Oliveira Lozinski	000000004945	28/08/1987
Recepcionista	Alessandra Moreira Aloísio	000000004923	19/11/1981

O convocado por este Edital deverá comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste Edital, à Secretaria Geral da Câmara Municipal de Guaratuba, à Rua Coronel Carlos Mafra 494, nesta cidade, no período das 13h30min às 17h00min, para apresentação dos documentos de que trata o Edital do Concurso Publico n° 001/2013.
Os exames de aptidão física e mental deverão ser agendados no momento da entrega dos documentos.
O candidato que não comparecer para apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado, sendo substituída pelo próximo aprovado, obedecida a ordem de classificação.
Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba, 15 de dezembro de 2016.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Vereador Presidente

Expediente
Prefeitura Municipal de Guaratuba
Evani Justus - Prefeita Municipal, Secretária de Administração
Vandir Esmaniotto - Vice - prefeito, Secretário De Turismo e Cultura
Dr. Anderson Ferreira - Secretário de Assuntos Jurídicos e da Segurança Pública
Élcio Adélio Veiga - Secretário de Meio Ambiente
Angelita Miranda Cavalcanti Miranda - Secretária de Saúde
Roberto Hishida - Secretário de Obras, viação e Serviços
Gil Fernando de Plácido e Silva Justus - Secretário de Finanças e Planejamento
Natanael Fanini Antonio - Secretário de urbanismo
Paulo Zanoni Pinna - Secretário de Pesca e Agricultura
Nilsa Ferraro Borges - Secretária do Bem Estar e Promoção Social
Regina Lúcia Ferraz Torres - Secretário de Educação
Rua Doutor João Cândido, 380 – Centro